

DIÁLOGOS DE UMA FEMINISTA COM A OBRA DE ROSA LUXEMBURGO: CONTRIBUIÇÕES ÀS LUTAS SOCIAIS DE MULHERES RURAIS

GEMA GALGANI SILVEIRA LEITE ESMERALDO*

RESUMO

Rosa Luxemburgo (1871-1919) nos estimula a refletir sobre elementos constitutivos da economia política capitalista que, nos tempos contemporâneos são reatualizados pelo sistema capitalista na América Latina. Os escritos de Rosa possuem uma força argumentativa ao se estruturarem em duas vertentes, que ela considera indissociáveis: o econômico e o político. Nessa direção dialogo com três pressupostos analíticos em Rosa (acumulação primitiva, sociedades naturais e democracia) para relacionar ao modo como a economia política do capital têm ressignificado suas formas de dominação e como as mulheres rurais estão a se organizar e lutar para reagir e resistir em seus territórios.

PALAVRAS-CHAVE: Mulheres Rurais, Acumulação Primitiva, Democracia.

RESUMÉ

Rosa Luxemburg (1871-1919) nous encourage à réfléchir aux éléments constitutifs de l'économie politique capitaliste qui, à l'époque contemporaine, sont mis à jour par le système capitaliste en Amérique latine. Les écrits de Rosa ont une force argumentative quand ils sont structurés en deux volets, qu'elle considère inséparables: l'économique et le politique. En ce sens, je dialogue avec Luxemburg sur trois hypothèses analytiques (accumulation primitive, sociétés naturelles et démocratie) afin de comprendre comment l'économie politique du capital a resignifié ses formes de domination et comment les femmes rurales s'organisent et luttent pour réagir et résister leurs territoires.

MOTS-CLÉS: Femmes rurales, Accumulation primitive, Démocratie

* Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Professora dos Programas de Pós-graduação Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA e Avaliação de Políticas Públicas – MAPP – UFC. E-mail: gemaesmeraldo@gmail.com

NOVAS POSSIBILIDADES REFLEXIVAS COM ROSA LUXEMBURGO

Penso que as mulheres agricultoras, camponesas, pescadoras, quilombolas, indígenas, quebradeiras de coco babaçu, ribeirinhas, e tantas outras¹ do Brasil e do continente latino americano, que vivem em contato direto com a natureza; que produzem alimentos em bases agroecológicas; que são as principais responsáveis pela reprodução familiar; que são guardiãs das sementes crioulas estão a construir outro mundo possível.

Minha relação com esses grupos de mulheres rurais, ao longo de mais de 30 anos², tem me instigado, me desafiado, como acadêmica feminista e também como militante, a refletir, a construir possibilidades conceituais, marcos referenciais, eixos analíticos voltados à compreensão das práticas, das lutas e de outros modos de pensar dessas mulheres para produzir tal afirmação. Repito: de que essas mulheres estão a construir outro mundo possível.

Essas mulheres estão em coexistência com modos de vida, que se colocam em permanente conflito com os alicerces do padrão da civilização capitalista. E se negam a aceitá-lo, seja porque é um modelo de sociedade que as exclui; seja, principalmente, porque é um arquétipo de sociedade com outro paradigma de sociabilidade e de relações sociais, culturais, políticas, econômicas e ambientais.

Assim, essas mulheres estão a nos apontar para outras possibilidades de existência. A nos referir que o capitalismo não é a única forma de vida, de existência social, cultural, política, econômica e ambiental. Na medida em que essas mulheres descortinam para nós outras formas de vida social, de produção e reprodução, de consumo, de existência, expressam que o capitalismo não é um modelo universal nem único no planeta. Nesse sentido, essas mulheres enfrentam cotidianamente a imposição de uma e única forma de vida inventada pelo capitalismo e se recusam a aceitá-la.

Com base nessa premissa compreendo e acredito que existem inúmeras forças sociais que fazem oposição aos requisitos exigidos pela civilização capitalista como modo de vida, de produção e de reprodução que se materializam, na contemporaneidade, em

¹ Neste artigo, ao trazer essas mulheres me referirei a elas, como mulheres rurais ou apenas mulheres.

² Consultar Esmeraldo (2004, 2006, 2008, 2011, 2012, 2013, 2014(a), 2014(b)); Esmeraldo; Prevost; Guétat-Bernard; 2014(c); Esmeraldo; Camurça; Vieira; 2017.

lutas de mulheres camponesas, indígenas, quilombolas, e de outras mulheres rurais.

Assim, problematizo: Como, enquanto acadêmicas feministas, podemos tecer novas epistemologias que deem conta do pensar, agir e lutar de mulheres como as agricultoras, camponesas, pescadoras, quilombolas, indígenas, quebradeiras de coco babaçu, ribeirinhas do Brasil e da América Latina que expressam a materialidade de outras forças sociais? Apresento aqui alguns fios de análise que estou a trabalhar sobre esse desafio teórico e metodológico.

São ainda estudos preliminares e nessa direção faço uma inversão reflexiva. Início dialogando com possíveis interpretações para compreender como o capitalismo impõe seu modelo de sociedade em comunidades “naturais”³. Traço um caminho para compreender como se faz a implantação de novas condições estruturais para produzir a transição das sociedades naturais para a sociedade capitalista.

Pergunto, então: Como se dá a fundação de novas condições estruturais para uma sociedade se formar, no caso estudado, para a constituição do capitalismo? Como são desmontadas/quebradas as condições estruturais de uma sociedade natural?

Construo essas questões para fomentar meu diálogo com o pensamento de Rosa Luxemburgo⁴ (1871-1919), no sentido de trazer o passado para discernir o presente; de, ao voltar à gênese do capitalismo, distinguir práticas e seus usos em processos de exploração e de espoliação e produzir novas interpretações. Para o caso deste artigo, proponho-me a relacionar seu pensamento à luta das mulheres rurais de forma mais específica.

Luxemburgo nos estimula a refletir sobre elementos constitutivos da economia política capitalista que, nos tempos contemporâneos são reatualizados pelo sistema capitalista na América Latina. Os escritos de Luxemburgo possuem uma força argumentativa ao se estruturarem em duas vertentes, que ela considera indissociáveis: o econômico e o político.

Nessa direção dialogo neste artigo com três pressupostos analíticos (acumulação primitiva, sociedades naturais e democracia)

³ As sociedades naturais são trabalhadas em Rosa Luxemburgo no seu livro *A Acumulação do Capital* Vol. 2, 1984.

⁴ Recomendo para maior aprofundamento da obra de Rosa Luxemburgo os trabalhos organizados por Isabel Loureiro (2017a, 2017b, 2017c para citar alguns) e seus escritos sobre Luxemburgo (1999, 2015, 2019) que considero a maior estudiosa (no Brasil) do pensamento dessa polonesa.

para relacionar ao modo como a economia política do capital têm ressignificado suas formas de dominação no rural e como as mulheres camponesas estão a se organizar e lutar para reagir e resistir em seus territórios.

Luxemburgo questiona o ideário de que o capitalismo é uma forma política e econômica universal. Ao estudar as sociedades naturais demonstra a existência de outras formas econômicas, sociais e políticas que possuem seus meios de produção e de existência próprios e que, ao longo da história foram sendo destruídos para dar lugar à economia de mercado. Ao analisar as formas de apagamento dessas economias naturais, que Marx tratou como a era da acumulação primitiva, é, no entanto, Luxemburgo quem vai mostrar o caráter contraditório e permanente dessa estratégia do capital, ao indicar os limites do capitalismo quando esse modelo avança de maneira intensiva sobre as formas camponesas de existência em qualquer temporalidade.

A teórica⁵ também argumenta que o capitalismo em crise busca atualizar suas formas primitivas de acumulação. Essa possibilidade analítica se configura, nos tempos atuais, em países da América Latina, na medida em que esse sistema intensifica sua ação neocolonizadora utilizando-se de estratégias de apropriação de terras indígenas, quilombolas, camponesas; do reestabelecimento de relações comerciais a partir de modos de produção de base extrativista; como também com o uso intensivo dos recursos ambientais.

Em relação à sua compreensão de democracia há fortes embates com a esquerda socialista, de sua época, na medida em que Luxemburgo aponta para uma categoria que, para eles, parece não caber no projeto revolucionário socialista. No entanto suas reflexões e análises sobre democracia nos inspiram a pensar que a experiência atual das mulheres camponesas está estreitamente relacionada aos sentidos, trazidos por Luxemburgo, de autonomia e liberdade.

Trazer o pensamento de Luxemburgo para compreender e alimentar a luta dos movimentos camponeses protagonizados por mulheres, a mim parece desafiante, instigante e promissor.

⁵ E também “membro ativo de dois partidos socialistas, jornalista polêmica e oradora de língua afiada, educadora popular, internacionalista convicta – e, naturalmente, uma mulher de seu tempo” (DILGER, 2015, p. 09).

A ACUMULAÇÃO PRIMITIVA DO CAPITAL EM MARX

A obra de Rosa é profundamente influenciada pelos estudos de Marx no que se refere às condições históricas de acumulação do capital. No entanto, considero que seu trabalho traz novas e importantes declarações que elucidam e abrem caminhos interpretativos às estratégias do capitalismo contemporâneo e em sociedades historicamente colonizadas.

Nessa direção e com a intenção de propor distinções entre as contribuições do pensamento de Rosa ao trabalho de Marx, tomo como ponto de partida, no âmbito deste artigo, as ideias apresentadas no capítulo XXIV, Vol. 2, denominado “A assim chamada Acumulação Primitiva”, da obra de Marx “O Capital” (1996). Exponho (de forma sintética) suas análises sobre a constituição histórica e seus métodos a dar origem ao capitalismo, enquanto nova forma de organização econômica e política.

Marx toma para análise mais aprofundada sobre a acumulação primitiva, o caso da Inglaterra, por entender, que este possui “sua forma clássica” (1996, p. 342). Mas ele mesmo afirma que a história da acumulação primitiva “assume coloridos diferentes nos diferentes países e percorre as várias fases em sequência diversa e em diferentes épocas históricas” tendo todas como alicerce “a expropriação da base fundiária do produtor rural, do camponês” (1996, p. 342).

Ao estudar a Inglaterra do século XV até o final do século XVIII, Marx apresenta sua forma endógena⁶, que se trama na expropriação e separação de camponeses livres, grande maioria no século XV, “de todos os seus meios de produção e todas as garantias de sua existência” no interior do país (1996, p. 341-342).

A expulsão de camponeses das terras comunais; aliada à concentração fundiária com a transformação das terras de produção agrícola para produção de pastagens com vistas à exploração pastoril; a abolição da “constituição feudal do solo” materializada com o golpe de Estado em 1688 consolida a monarquia constitucional na Inglaterra, a partir do apoio dos nobres proprietários fundiários ligados à nobreza e da burguesia.

Essas mudanças nas relações de trabalho e na base fundiária são fortemente responsáveis pelo empobrecimento das populações

⁶ Compreendida como aquela que se realiza no interior de seu próprio país. Possui uma base de exploração comum, com algumas diferenciações para as formas exógenas, que se realizam nos processos de colonização entre países.

do campo, ao serem banidas para as cidades, diante da transformação das terras comunais em propriedades privadas (MARX, 1996, p. 347-348). Na sua constituição o capitalismo faz uso de extrema violência, além de proibir a organização coletiva dos novos trabalhadores.

Ao apresentar algumas das formas violentas com que os proprietários fundiários expropriam os camponeses de suas terras comunais, descreve Marx,

Sob a restauração dos Stuarts, os proprietários fundiários impuseram legalmente uma usurpação, que em todo o continente realizou-se sem rodeios legais. Eles aboliram a constituição feudal do solo, isto é, jogaram as obrigações que o gravavam sobre o Estado, “indenizaram” o Estado por meio de impostos sobre o campesinato e o resto da massa do povo, vindicaram a moderna propriedade privada de bens, sobre os quais possuíam apenas títulos feudais, e outorgaram, finalmente, aquelas leis de assentamento (*laws of settlement*). [...]. Praticando o roubo dos domínios do Estado [...] essas terras foram presenteadas, vendidas a preços irrisórios ou, mediante usurpação direta, anexadas a propriedades privadas. Tudo isso, sem nenhuma observância da etiqueta legal (1996, p. 347-348).

No século XVIII a criação de leis para a esfera fundiária, pelos legisladores, se faz para atender aos próprios interesses privados e visamontar formas de apropriação indevida das terras comunais. É o caso das leis para o cercamento de terras comunais, assim analisada por Marx,

A forma parlamentar do roubo é a das *Bills for Inclosures of Commons* (leis para o cercamento da terra comunal), em outras palavras, decretos pelos quais os senhores fundiários fazem presente a si mesmos da terra do povo, como propriedade privada, decretos de expropriação do povo (MARX, 1996, p. 348-349).

Tais medidas “legais” provocam o despovoamento do campo, o monopólio das terras, a redução da produção de alimentos e o aumento “dos preços dos meios de subsistência”, além, da formação dos chamados “vagabundos” que passam a circular pelas cidades em busca de trabalho (MARX, 1996, p. 350).

Os camponeses expulsos para as cidades são denominados e transformados em “vagabundos”, em “mendigos”, para assim, justificar sua criminalização e encarceramento. Segundo Marx “a história dessa sua expropriação está inscrita nos anais da

humanidade com traços de sangue e fogo” (1996, p. 341).

Mas, como lembra Marx, outros mecanismos, em diferentes momentos, de acumulação primitiva são inaugurados pela Espanha, Portugal, Holanda e França com “a descoberta do ouro e da prata, na América” (MARX, 1996, p. 370). Em invasões de terras d'além mar esses países realizam a expropriação de bens naturais para os países da Europa; conduzem o mercado comercial de venda da “pele negra”, fazendo da África o maior polo de exportação de escravizados para as novas terras.

O sistema colonial utiliza-se de “brutal violência”, com o uso das forças e do poder do Estado, e da ação cristianizadora da Igreja para dominar o corpo e a alma das populações nativas. O comércio e a navegação têm centralidade ao assegurarem o escoamento e o monopólio do mercado. Toda a riqueza pilhada das terras de colônia transforma-se em capital, e forma o capital comercial, anterior ao capital industrial.

Pela via do domínio do Estado e do apoio da Igreja, da violência, da barbárie com que são tratados os escravizados e as populações nativas da América o sistema colonial produz junto às guerras, à formação da dívida pública, do sistema tributário, as condições e fontes da acumulação primitiva e os alicerces para a formação da nova sociedade capitalista, de base comercial e industrial na Europa.

Na descrição das origens históricas do capitalismo, a destruição das comunidades naturais e a derrocada de formas anteriores de produção e reprodução social se dão pelo uso abusivo, violento e predatório do poder para eliminar o modo de produção anterior; pela subjugação das populações camponesas; pelo assassinio para roubar e pela violência; produzindo a cooptação e fazendo alianças entre as classes.

Trata-se da expropriação violenta de toda uma classe de pessoas, que possuía o controle sobre os seus próprios meios de produção. Primeiro, por ações ilegais; depois, por meio do cercamento e com a colaboração do Estado. O Estado atua como veículo de passagem das terras comunais para propriedades privadas e pelo uso de novas legislações faz o cercamento de terras comuns.

Marx declara que, na sua gênese, o capitalismo se utiliza de mudanças nas estruturas das relações sociais por meio do dinheiro para: transformar as relações e solidariedades comunitárias, de troca, de reciprocidade; destruir as formas de uso dos bens comuns, e transformar esses vínculos em conexões de poder e mercantis.

É assim que na sua origem o capitalismo conquista o campo para a agricultura capitalista, agregando a isso, o uso da técnica da ciência, da exploração planejada da terra e da centralização dos meios de produção (MARX, 1996, p. 380-381).

Para Marx “a assim chamada acumulação primitiva é, portanto, nada mais que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. Ele aparece como “primitivo” porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde” (1996, p. 340). É, nesse sentido, essa, a base central de sua constituição. Ou seja, a acumulação primitiva é um instrumento utilizado pelo capitalismo em sua formação, para forjar, pela violência, a organização de uma nova estrutura social e econômica da sociedade na Europa.

Ampliando o conceito de acumulação primitiva em Rosa Luxemburgo: atuação do capital em regiões colonizadas

Liberdade é sempre a liberdade
De quem pensa de modo diferente.
Rosa Luxemburgo

Luxemburgo desenvolve e amplia um pensamento a partir do conceito de acumulação primitiva em Marx. A teórica Rosa demonstra que a acumulação não se restringe às formas de atuação do capitalismo na sua gênese, ao afirmar que este é,

Um processo que prossegue inclusive em nossos dias. Cada nova expansão colonial se faz acompanhar, naturalmente, de uma guerra encarniçada dessas, do capital contra as relações econômico-sociais dos nativos, assim como pela desapropriação violenta de seus meios de produção e pelo roubo de sua força de trabalho (LUXEMBURGO, 1984, p. 32-33).

Concebe Luxemburgo que, como estratégia, os métodos de acumulação continuam a ser utilizados pelos países imperialistas para dominarem e colonizarem as regiões que possuem outras estruturas de reprodução da vida e assim, não se pode afirmar que, por não atuarem na lógica capitalista, sejam primitivos.

Também, compreende que o capital não espera que as sociedades de economia natural, que possuem riquezas no solo em minerais, nos pastos, nos bosques, em reservatórios de água, passem por processos naturais de alienação, de comércio e de passagem para a economia mercantil (LUXEMBURGO, 1984, p. 32).

E continua “O capitalismo não pode existir sem os meios de produção e a força de trabalho dessas formações, nem sem a demanda destas de mais produto capitalista” (IDEM, 1984, p. 33). Para isso é necessário “destruir sua unidade formal de entidade social autônoma”.

Uma novidade importante e atual nos estudos de Luxemburgo, sobre a acumulação realizada pelo capital, se expressa nas suas análises sobre a relação entre o capitalismo e os modos não capitalistas de produção. Ao estudar as comunidades e sociedades naturais, Luxemburgo vai perceber que o colonizador retira lições da gênese do capitalismo na Europa e vai recriar em escala maior essas relações sociais para realizar a dominação sobre países de outros continentes a se fazer com a política colonial e com suas guerras.

Afirma Luxemburgo que a acumulação, não se dá apenas na gênese do capitalismo, mas suas armas vão se reproduzir sobre as sociedades não capitalistas e colonizadas, enquanto relação dinâmica, permanente, contínua e necessária para criar novos ciclos de acumulação para a reprodução e sobrevivência do capital em longo prazo.

Traz ainda para análise que, as diferentes formas de expropriação se repetem com o uso da força, da fraude, da opressão, dos saques, da violência política e das disputas de poder, ao considerar que são todas elas componentes das leis implacáveis do poder econômico.

O que o Velho Mundo descobre para o Novo Mundo é que a propriedade privada capitalista estabelece o aniquilamento do trabalho fundado no próprio trabalho. Exige a destruição da autonomia e liberdade do campesinato. Ordena a expropriação do/a trabalhador/a de seus meios de produção. Define que o preço da terra seja tão alto que o/a trabalhador/a não possa comprá-la e se transformar em camponês/a independente, para assim, se submeter a trabalhar como assalariado/a, ou meeiro/a, ou rendeiro/a, etc.

As comunidades, com formas de economia natural, se constituem e se desenvolvem de forma autônoma e se organizam, economicamente, para garantirem vínculos de reciprocidade com a terra, o trabalho, ou seja, com seus meios de produção para garantir suas condições de sobrevivência. Por isso, segundo Luxemburgo,

Eis porque o capitalismo, onde quer que seja, procura sempre destruir a economia natural sob todas as suas formas históricas com as quais possa vir a deparar-se: luta contra a escravatura, contra o

feudalismo, contra o comunismo primitivo e contra a economia camponesa patriarcal (1984, p. 32).

Daí é que, nas economias coloniais capitalistas, destruir os modos de vida das economias naturais, não capitalistas de produção é fundamental e necessário para impor suas formas de organização econômica e social e substituir a produção familiar, camponesa, artesanal e mercantil, por economias que produzam mais-valia, excedente para o comércio/mercado, formação de mão de obra com submissão ao trabalho assalariado, propriedade privada, concentração de terra e renda, separação entre produção e reprodução, apartação entre agricultura e a indústria, destruição do artesanato para a consolidação da produção industrial urbana. Estes são alguns dos processos impostos pelo capital para demolir os princípios da economia camponesa e de comunidades naturais e em seu lugar instalar as bases da economia capitalista.

O capital age sobre essas economias da mesma forma que na sua origem, fazendo a apropriação de maneira violenta sobre suas forças produtivas e seus meios de produção, como estamos a perceber, no último século com a política de neocolonização “por força da expansão por ele pretendida” (LUXEMBURGO, 1984, p. 32). Em qualquer sociedade a acumulação é fundacional para gerar novas condições estruturais e forjar outra estrutura social, cultural, política, econômica e ambiental nas sociedades colonizadas.

Em seguida, manifesto e diálogo com as ideias de Rosa Luxemburgo a respeito de democracia, autonomia para fazer interagir a economia com a política. Ao final deste artigo, construo reflexões que buscam relacionar o pensamento de Luxemburgo com as novas forças sociais expressas por lutas de mulheres rurais, na contemporaneidade.

A INTERAÇÃO ENTRE ECONOMIA E POLÍTICA: O PENSAMENTO DE ROSA PARA SOCIEDADES DEMOCRÁTICAS

Também é importante e necessário qualificar, no pensamento de Luxemburgo, que, as dimensões econômicas e política estão estreitamente relacionadas e que, não é possível pensar e agir sobre cada uma delas de forma independente e isolada. Ou seja, há que se tratar a Economia na sua íntima ligação como Estado.

Assim é que, ao analisar a economia da sociedade capitalista, a teórica Luxemburgo propõe caminhos de superação desse modelo para um projeto socialista de base democrático, oferecendo

significados para os sentidos de democracia, organização, liberdade, autonomia e experiência.

Ao escrever sobre o primeiro período da revolução russa Luxemburgo relaciona seu processo ao das revoluções na Inglaterra e França afirmando que,

É o desenvolvimento típico de todo primeiro grande conflito generalizado das forças revolucionárias engendradas no seio da sociedade burguesa, contra as amarras da velha sociedade. Ele progride naturalmente em linha ascendente: moderados no início, os objetivos radicalizam-se cada vez mais e, paralelamente, passa-se da coalizão de classes e partidos à dominação exclusiva do partido mais radical (2017, p. 179).

Ao distinguir temporalidades diferentes entre essas revoluções (da Inglaterra e França) e o caso estudado da Rússia, assinala que este não careceu de séculos como na França e Inglaterra, mas de dez anos entre as primeiras insurreições no período de 1905 a 1907 para a Revolução de 1917, afirmando que esta foi “a continuação direta da revolução de 1905-1907, e não um presente dos ‘libertadores’ alemães” (LUXEMBURGO, 2017, p. 180). E se nos anos anteriores a luta se fazia para derrubar a monarquia e instalar uma democracia, no início da Revolução de 1917, as contradições entre os interesses das forças revolucionárias se expressam mais claramente nas alianças que passam a se fazer. Para derrubar e destruir o regime czarista diferentes forças sociais como os proletários, os camponeses, os militares, a burguesia e a nobreza proprietária de terras se unem por uma mesma causa. Mas,

As classes burguesas que, submersas pela primeira vaga tempestuosa da revolução, se tinham deixado arrastar até a forma do Estado republicano, começaram imediatamente a procurar pontos de apoio na retaguarda e a organizar em segredo a contrarrevolução (LUXEMBURGO, 2017, p. 181).

Enquanto os trabalhadores, camponeses e o exército pressionam as lideranças com a reivindicação de paz imediata e por terra, a burguesia liberal e a nobreza proprietária de terras provocam a dissensão dessa união diante de seus interesses divergentes. A luta de todos para garantir a primeira conquista – a democracia política – é colocada em disputa quanto ao caráter do projeto democrático a se conceber: a construção de um país socialista democrático, sob a direção das forças populares ou um estado

republicano, sob o domínio das classes burguesas.

É a tendência bolchevique sob o comando de Lênin quem dá a direção nessa disputa em detrimento da coalisão de forças. Com a tática “todo o poder exclusivamente nas mãos das massas trabalhadoras e camponesas” (LUXEMBURGO, 2017, p. 182), a defesa da democracia recém conquistada é priorizada para edificar o projeto socialista, forjando com o proletariado, os camponeses e os militares os primeiros componentes de uma revolução socialista democrática.

É com essa compreensão prática da luta e na luta que Luxemburgo elabora sua interpretação diferenciada entre os sentidos de democracia para o socialismo e para a república. Com a burguesia e a nobreza fundiária não é possível negociar a distribuição de terras e a eliminação da propriedade privada, na medida em que a classe burguesa traz como princípio o domínio dos meios de produção e o assalariamento da força de trabalho. Estes são dois elementos em forte oposição já analisados profundamente na crítica de Marx ao modelo capitalista de produção. Portanto, numa sociedade de classes a defesa dos trabalhadores é central e se faz fundante para a formação de uma sociedade socialista.

A liberdade democrática das forças populares requer formas democráticas na vida política. E a defesa: de uma Assembleia Constituinte; do sufrágio universal sem diferenciação de valor de voto entre os eleitores; da liberdade de imprensa e de realização de reunião; do direito à autodeterminação dos povos, com o horizonte para o cenário internacional fazem parte das condições, segundo Luxemburgo (2017, p. 191), para o exercício da participação, da organização, da formação política e da atuação em pleno estado de liberdade.

A compreensão do sentido de autodeterminação é atentamente analisada por Luxemburgo, na medida em que os bolcheviques defendem a autodeterminação das nações. Com eles sua posição entra em conflito, conforme argumenta Luxemburgo,

Os bolcheviques tiveram que aprender, em seu detrimento e no da revolução que, sob a dominação do capitalismo, não existe autodeterminação da ‘nação’, que, numa sociedade de classes, cada classe da nação aspira a se ‘autodeterminar’ de um modo diferente, que, para as classes burguesas, as considerações sobre a liberdade nacional vêm muito depois das considerações sobre a dominação de classe (2017, p. 191).

Luxemburgo considera um equívoco dos bolcheviques, ao assumirem o poder, a defesa da bandeira da autodeterminação das nações, por compreender que o momento era de construir a unidade junto à classe trabalhadora e não fraturar essa possibilidade com a concessão da liberdade de nações não russas, para tomarem seus destinos como nação e não no interior de um império russo socialista. Essa decisão dos bolcheviques foi prontamente capitalizada pelas classes pequeno-burguesas e burguesas ao fazerem da autodeterminação das nações “um instrumento de sua política de classe contrarrevolucionária” (LUXEMBURGO, 2017, p. 193). Essa atitude deixa claro que, em tempos de disputa de projeto de classe, predomina a luta por dominação de classe e não por autodeterminação da nação.

É assim, que toda a luta de Luxemburgo segue contra o capitalismo e para a construção do socialismo. Na direção do socialismo a teórica realiza embates difíceis com os companheiros de partidos de esquerda ao trazer o debate da democracia que acredita não se faz pela via burguesa – dos liberais, nem pela socialdemocracia, nem pela prática dos extremistas revolucionários.

Luxemburgo compreende a democracia como ação autônoma e fruto da experiência na luta dos trabalhadores/operários e nesse sentido avalia as greves na Rússia como espaços de criação de condições para a tomada de consciência de classe, como oportunidade da conquista de direitos e emancipação dos trabalhadores.

Para Luxemburgo mais do que a educação feita pelo partido são as lutas nas ruas que produzem a consciência política e de classe, ao agirem diretamente contra a ordem estabelecida. Nesse sentido traz para o partido a função de dar aos trabalhadores o lugar central na luta, para estimular sua força criativa, autônoma e livre. Assim, alia sua compreensão de democracia e de liberdade, ao considerar que mais do que o partido são os trabalhadores que devem construir o projeto socialista.

Na direção da constituição de um partido socialista forte sugere atribuições necessárias para o exercício de um socialismo democrático: adaptar-se às lutas e delas receber seu alimento; estar em contato estreito com as lutas e produzir os elementos teóricos para sua compreensão a partir dessas práticas, numa dinâmica de interação com o funcionamento do capitalismo e de proposição para o socialismo dando a esses um conteúdo político.

Luxemburgo considera necessária a permanente relação entre as lutas econômicas e as lutas políticas na direção da superação do modelo capitalista para o socialista. Não há

democracia no capitalismo pois o patrão não senta na mesa com o operário, nas mesmas condições.

Há um elo fundamental entre democracia, revolução e socialismo. As revoluções são altamente democráticas, pois exigem participação, experimentação, para transformar a ordem constituída e inscrever a igualdade. A ação autônoma requer múltiplas formas de manifestação e de organização e com liberdade para garantir autonomia e possibilidade de vida emancipada para a classe trabalhadora.

Luxemburgo considera a experiência a mestra para a transformação, para a compreensão e aprendizagem, para a libertação, a autonomia, a consciência, a descoberta. A experiência na luta põe fim à alienação, à perda da ilusão, à compreensão da existência do conflito. É a história viva, se fazendo na vida vivida, corrigindo os erros, abrindo caminhos, mantendo a força criadora. É quando a vida se faz plena (2017, p. 201).

Na experiência se eleva a consciência, a cultura, a razão, a classe se faz classe para si. Com a experiência na luta os trabalhadores tornam-se livres e conscientes. O socialismo requer a democracia e a liberdade para corrigir os erros da burocracia, das instituições sociais, do estado.

Liberdade e democracia são vitais para os trabalhadores para agirem com autonomia, realizarem suas experiências e aprenderem com elas. Não há uma única forma de organização para o socialismo, mas diversas, dinâmicas e contínuas. Devem ter funções políticas para fazer a cultura e suas formas de ação e de consciência burguesa e também funções econômicas para dar a condução ao processo produtivo.

Nesse sentido, a compreensão de democracia passa pela autodeterminação dos trabalhadores em todas as esferas da vida (político, social, cultural, econômico); significa liberdade de expressão e de organização. Para Luxemburgo a autoemancipação dos oprimidos implica na autotransformação da classe revolucionária por sua experiência prática; por sua autoresponsabilidade a se experimentar na luta; por sua autoeducação a partir da experiência prática, que fará o aprendizado da classe trabalhadora a aprender a exercer o poder e a se autoemancipar. A escola da luta é a luta política viva que gera a consciência prática e ativa.

LUTAS SOCIAIS DE MULHERES NA CONTEMPORANEIDADE: SÍMBOLOS DE NOVAS REBELDIAS AO CAPITALISMO NEOCOLONIALISTA

Retomo o início deste artigo quando trago a ideia de que as mulheres rurais estão a construir um outro mundo possível. Será uma utopia pensar numa nova sociedade a se contrapor ao sistema de civilização capitalista em curso no mundo? Sim e não. Sim, na medida em que as experiências concretas vivenciadas por mulheres rurais são reais, verdadeiras em muitos territórios do país e do continente latino-americano e não, com a ameaça de desaparecimento dessas formas de existência.

Qual o lugar das mulheres rurais nos processos de acumulação primitiva⁷ permanente? Ao estudar as formas de sociedades naturais reflito sobre as formas de vida das mulheres camponesas, quilombolas, indígenas, pescadoras, e dialogo com Luxemburgo (1984) quando descreve e destaca a existência nas sociedades naturais de formas de economia simples: aonde sua produção é voltada para a satisfação das necessidades familiares; aonde não se faz grandes ingressos de mercadorias externas; cuja relação produção e reprodução se complementam; aonde há ainda o vínculo direto entre os meios de produção e o trabalho; aonde a agricultura possui forte componente artesanal; aonde comunidades possuem entidades e organizações sociais, vida social e cultural autônomas.

São processos semelhantes encontrados na produção da existência em mulheres rurais da atualidade, que: potencializam a relação e vínculos mais fortes entre produção e reprodução; constituem-se numa conexão de parceria com a natureza, e consideram a água, a terra como bens comuns, que não podem ser destruídos; denunciam os limites da exploração dos recursos ambientais e em consequência, o próprio limite de expansão do capitalismo; produzem, na experimentação e experiência cotidiana, conhecimentos e tecnologias acessíveis e apropriadas ao meio ambiente; organizam-se de forma autônoma com expressões de liberdade e ação democrática.

Essas práticas que indicam uma utopia possível, para a humanidade, correm riscos de desaparecimento com a investida violenta do capital em terras latino-americanas. Pergunto: As lutas sociais de camponesas, indígenas, quilombolas da contemporaneidade, são símbolos de uma nova rebeldia ao capitalismo

⁷ Que David Harvey (2004) passa a denominar de Acumulação por Expropriação.

neocolonialista?

Conhecer e compreender seus terrenos de exploração, de expropriação, de resistência são aportes importantes e necessários para as lutas sociais travadas por essas mulheres. No âmbito deste artigo trato de analisar as novas estruturas de dominação sobre as mulheres quando o capitalismo penetra nos espaços de produção não capitalistas para identificar as inúmeras destruições que rebatem sobre as mesmas.

Ao afirmar a existência de novos sujeitos sociais na luta anticapitalista, antipatriarcal e antirracista, expressada em ação política de mulheres rurais, cabe ressaltar que essa ação remete aos questionamentos da ideia evolucionista da sociedade e da perspectiva de progresso e de desenvolvimento atribuídos pelo iluminismo, que impõe o modelo de sociedade moderna, reproduzido pela ciência moderna.

Esta é uma mudança fundamental e epistêmica no modo de fazer ciência, que altera elementos teóricos e metodológicos da prática acadêmica. Há que considerar que a ciência moderna constrói uma cerca e se coloca de costas para os saberes ancestrais, das mulheres. A ciência moderna faz o cercamento do saber e se faz em si, como a única porta voz do conhecimento da sociedade. Mas os saberes das mulheres possuem sentidos históricos, trazem um passado para se pensar um passado e presente comuns para as mulheres e suas gerações. São saberes que se gestam pela experiência vivida, pela experimentação, pela observação atenta, cotidiana. O cercamento do saber ancestral é denunciado quando as mulheres perdem o direito de produção de ervas e plantas nativas para empresas farmacêuticas e de cosméticos por exemplo, no caso de uma empresa de cosméticos que trabalha com plantas nativas da região amazônica.

A acumulação primitiva permanente gera o binômio produção e reprodução, na medida em que o capitalismo não considera o trabalho reprodutivo como trabalho e produz a divisão sexual do trabalho. Nesse sentido, constrói a exploração fazendo uso da opressão não só sobre a classe, mas também sobre o sistema patriarcal e o racismo. Reduz a função social da mulher na sua relação com os meios de produção e o trabalho produtivo trazendo a perda radical do poder das mulheres na relação produção contra reprodução, criando crises nos modelos de produção e reprodução da vida ao redefinir e hierarquizar as tarefas produtivas e reprodutivas. As relações patriarcais são reforçadas tornando-a mais opressora.

O processo de formação colonial do capitalismo constrói

ainda a família nuclear em detrimento da família ampliada. Individualiza as famílias e provoca a perda de laços afetivos, de relações familiares solidárias e de base comunitária. Destrói formas de vida, de sociabilidade humana e cria sociedades vulneráveis, sujeitas e propícias à dominação.

Nas suas lutas as mulheres rurais fazem denúncias de violências de diferentes modalidades: seja no próprio corpo, seja nos seus lugares de moradia, de trabalho, de vida, em seus territórios. Trazem para a pauta política os conflitos que vivem diante dos cercamentos em torno de suas terras de moradia, no litoral, também lugar de reprodução da vida⁸.

Na denúncia das violências, as mulheres expõem as formas perversas de eliminação de modos de produção e reprodução da vida. Expressam-se na defesa da soberania e segurança alimentar com propostas alternativas ao modelo de produção do agronegócio de base capitalista, que se utiliza da privatização dos bens comuns, de transgênicos, de agrotóxicos, do cercamento de terras produtivas, da apropriação dos recursos ambientais, da entrada de expressões de produção e de consumo alimentar que destroem sua cultura alimentar.

Agroecologia, soberania e segurança alimentar, casas de sementes crioulas, organizações autônomas, práticas de solidariedade, cuidado com a biodiversidade, a livre circulação das populações nômades e pastorais, são vivências que se tornam propostas alternativas ao modelo de espoliação e acumulação primitiva e permanente do capital.

Também, as mulheres organizam-se a nível local, nacional, continental e internacional para exigir o reconhecimento de suas identidades na luta contra sua extinção, pelo reconhecimento de sua relação direta com a natureza que está estreitamente ligada à sua dignidade humana, ao direito de existir.

Ouvir as vozes dessas mulheres e estar com elas. São muitos os grupos sociais de mulheres (quilombolas, indígenas, camponesas...) que se veem e vivem de forma radicalmente antagônica aos requisitos da civilização capitalista. Ou seja, o capitalismo ainda não ganhou a batalha.

Retomo Luxemburgo para finalizar ao afirmar seu pensamento em contemporaneidade, em defesa dos direitos humanos, da auto-organização de trabalhadores/as. Seus estudos obre o campesinato abalam o caráter de imposição de modelo único de sociedade, de propriedade privada. Ao pensar sobre as

⁸ Sugiro ver documentário do diretor Beto Novaes intitulado “Mulheres do Mar”.

sociedades naturais Luxemburgo descobre qualidades sociais e humanas que podem ser pensadas como alternativas de transição para sociedades democráticas, autônomas, com suas contradições, resistências e lutas por liberdades democráticas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DILGER, Gerhard. Em nome da Rosa. In: SCHÜTRUMPF, Jörn (Org.). **Rosa Luxemburgo** ou o preço da liberdade. 2ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Expressão Popular, coedição Fundação Rosa Luxemburgo, 2015, p. 7-12.

ESMERALDO, Gema G. S. L. Por uma memória de inclusão da mulher. In: **Raizes**. IMOPEC: Fortaleza, ano 13, n. 45, jan-mar, 2004, p. 04-05.

_____. Ressignificações do feminismo e da política em práticas de mulheres assentadas. In: ANTONIO, Cristian S. P.; VALE, Alexandre Fleming (Orgs.). **Estilísticas da Sexualidade**. Campinas: Pontes Editores, 2006, p. 95-113.

_____. Ruídos com marcas de transgressões ancoradas em mulheres assentadas. In: LOPES, Adriana L.; BUTTO, Andrea (Orgs.). **Mulheres na Reforma Agrária**. A experiência recente no Brasil. Brasília; MDA, 2008, p. 187-214.

_____. Mulher rural no Brasil: estratégias para o reconhecimento de ofícios e ação política. In: **Revista Latinoamericana PACARINA**. Fundación RESCOLDO, Mendoza, 2011, n. 2, p. 122-138.

_____. Construção identitária da mulher sem terra: “ditos” e “não ditos” no Jornal Sem Terra. In: **Estudos universitários, revista de cultura da Universidade Federal de Pernambuco**. Recife: Editora da UFPE, V. 30, n.11, nov. 2012, p. 61-77.

_____. O protagonismo político de mulheres rurais por seu reconhecimento econômico e político. In: NEVES, Delma Pessanha; DE MEDEIROS, Leonilde Sérvolo. **Mulheres Camponesas** trabalho produtivo e engajamentos políticos. Niterói: Alternativa, 2013, p. 237-256.

_____. As lutas das mulheres camponesas na contramão da civilização capitalista. In: ASSIS, Gláucia de O.; MINELLA, Luzinete S.; FUNCK, Susana B. **Entrelugares e Mobilidades** Desafios Feministas. Tubarão: Edt. Copiart, 2014, p. 249- 268.

_____. Femmes em mouvement: la naissance d'une existence sociale, politique et professionnelle. In: GUÉTAT-BERNARD, Héléne. **Féminin-Masculin** Genre et Agricultures Familiales. Paris: Éditions Quae, 2014, p. 101-110.

_____. PREVOST, Héloïse. GUÉTAT-BERNARD, Héléne. Il n'y aura pas d'agroécologie sans féminisme: l'expérience brésilienne. In: **POUR La revue du GREP**. Dossier L'agriculture familiale à travers le prisme du genre. Paris:

POUR, juillet 2014, n. 222, 275-284.

_____. CAMURÇA, Andrea M. VIANA, Lígia A. ABRANTES, Karla K. de J. Mulheres camponesas e quintais: anúncio de esperança e (re) existência para a vida planetária. In: MOLINA, Mônica C. MICHELOTTI, Fernando. VILLAS BOAS, Rafael L. FAGUNDES, Rita. **Análise de práticas contra-hegemônicas na formação dos profissionais de Ciências Agrárias**. Reflexões sobre o Programa Residência Agrária. Vol. II. Brasília: Edt. UnB, 2017, p. 312-330.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.

LOUREIRO, Isabel. **Rosa Luxemburgo**: vida e obra. 2ª ed. Expressão Popular: São Paulo, 2000.

LOUREIRO, Isabel. A menos eurocêntrica de todos. Rosa Luxemburgo e a acumulação primitiva permanente. In: **Rosa Luxemburgo ou o preço da liberdade**. SCHÜTRUMPF, Jörn (Org.). 2ª ed. Revista e ampliada. São Paulo: Expressão Popular, coedição Fundação Rosa Luxemburgo, 2015, p. 97-107.

LOUREIRO, Isabel (Org.). **Rosa Luxemburgo**: textos escolhidos. Vol. 1 (1899-1914). 2ª ed. São Paulo: Editora UNESP, 2017a.

LOUREIRO, Isabel (Org.). **Rosa Luxemburgo**: textos escolhidos. Vol. 2 (1914-1919). 2ª ed. São Paulo: Editora UNESP, 2017b.

LOUREIRO, Isabel (Org.). **Rosa Luxemburgo**: Cartas. Vol. 3. 2ª ed. São Paulo: Editora UNESP, 2017c.

LOUREIRO, Isabel. **Rosa Luxemburgo**: Os dilemas da ação revolucionária. 3ª ed. Revista. São Paulo: Editora UNESP, 2019.

LUXEMBURG, Rosa. A Acumulação do Capital. Contribuição ao Estudo Econômico do Imperialismo. Anticrítica. São Paulo: Abril Cultural, Vol. 2, 1984. Os Economistas.

LUXEMBURG, Rosa. A Revolução Russa. In: LOUREIRO, Isabel (Org.). **Rosa Luxemburgo**: textos escolhidos. Vol. 2 (1914-1919). 2ª ed. São Paulo: Editora UNESP, 2017, p. 175-212.

MARX, Karl. O Capital. Crítica da Economia Política. Livro Primeiro "O processo de produção do Capital". Tomo 2 Capítulos XIII a XXV. São Paulo: Nova Cultural, 1996. Os Economistas.

Recebido em 04/12/2019

Avaliado em 20/12/2019

